



INDICAÇÃO N.º 33178

APROVADO	<i>aprovada com os votos contrários</i>
12	<i>discussão</i>
Em 16/05/78	<i>Senhores Membros Vilalba de Sousa e Jaime Soares Barreto</i>
<i>W. Santos</i>	<i>16.05.78</i>
PRESIDENTE	<i>jmj</i>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICO à mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, bem como aos senhores líderes do M.D.B. e da Arena, naquela casa, cientificando-lhes da desaprovação, da opinião desfavorável, da Câmara Municipal de Cabo Frio à concessão da emancipação do Arraial do Cabo, distrito de população amiga e ordeira que há anos vêm ajudando no crescimento do nosso município e, conseqüentemente, do Arraial do Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 1978.

Oswaldo Rodrigues dos Santos
OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTOR

JUSTIFICATIVA : Tendo ciência do encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa deste Estado de matéria concernente à emancipação do Arraial do Cabo, 4º distrito deste município e considerando que a Câmara Municipal deve manifestar-se sobre o assunto, devido a suma importância do mencionado distrito, que tem uma representação na Câmara de tres representantes que vem sendo mantida por várias legislaturas, além de sua aproximação com a sede do distrito - apenas 12 kms.-. Considerando, ainda, que o município de Cabo Frio, composto apenas de quatro distritos com uma população fixa de 60.000 (sessenta mil) habitantes, sendo 26.000 eleitores inscritos em toda a zona, virá com a concessão da emancipação do Arraial do Cabo, sofrer um forte abalo político e financeiro, o que constitui o fator principal para o indeferimento da medida.